



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 269 de 17 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Ce		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00251)	40.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			
			TOTAL SUPLEMENTADO: 40.000,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.039	Manutencao do Programa Nucleo de Apoio a Saude		Reducao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00220)	6.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Reducao
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	(00233)	1.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Reducao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(00245)	1.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.111	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS-ESF		Reducao
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(00246)	4.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Cen		Reducao
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	(00259)	7.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.112	Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Cen		Reducao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(00261)	3.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.114	Manutencao da Saude Mental		Reducao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00270)	4.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.304.0014.2.043	Manutencao da Vigilancia Sanitaria		Reducao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00287)	8.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.304.0014.2.043	Manutencao da Vigilancia Sanitaria		Reducao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00291)	1.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.305.0014.2.044	Manutencao do Programa de Controle da Epidemio		Reducao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00294)	2.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.305.0014.2.044	Manutencao do Programa de Controle da Epidemio		Reducao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00298)	3.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -			
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 40.000,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 17 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal